



DIOCESE DE SOBRAL

NOTA

Sobre a reabertura dos templos católicos no município de Sobral

De acordo com o último Decreto do Município de Sobral, publicado no dia 25 de abril, “*As instituições religiosas poderão realizar celebrações presenciais*”, a partir do próximo dia 28, observando as seguintes condições e orientações:

- *respeitando o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da capacidade de cada templo;*
- *observando as regras estabelecidas nos protocolos sanitários;*
- *observado o disposto no art. 2º [O “toque de recolher” será observado no Município de Sobral, das 20h (vinte horas) às 5h (cinco horas), de segunda a sexta-feira)]; no art. 4º [Das 20h (vinte horas) de sexta-feira às 5h (cinco horas) de segunda-feira, o isolamento social no Município observará as disposições do Decreto Estadual n.º 33.965, de 04 de março de 2021, que prevê a política de isolamento social rígido no enfrentamento à COVID-19)]; e no art. 5º do Decreto Municipal [As atividades liberadas para funcionamento responsável por meio deste Decreto, conforme anexos, deverão possuir Certificado de Autorização de Reabertura...].*

Sendo assim, determinamos a reabertura dos templos da Igreja Católica situados no município de Sobral a partir da próxima quarta-feira, dia 28 de abril, observando minuciosamente as normas e protocolos estabelecidos pelas autoridades competentes, de modo que:

- **de segunda a sexta-feira:** *as igrejas poderão realizar celebrações presenciais para apenas 25% da capacidade de cada templo, das 5h às 20h;*
- **nos finais de semana:** “...*das 20h da sexta-feira às 5h da segunda-feira, todas as atividades sujeitar-se-ão, inclusive quanto a horários de funcionamento, às regras de isolamento social rígido previstas no Decreto Estadual n.º 33.965, de 04 de março de 2021*” (nos finais de semana, portanto, permite-se apenas o atendimento individual dos fiéis, enquanto as celebrações permanecerão sendo realizadas a portas fechadas, sem a participação presencial do povo, com exceção apenas da equipe responsável pela celebração e transmissão);

Consciente da nossa responsabilidade pastoral, unimo-nos ao esforço coletivo para evitar a propagação do vírus, colaborando com as autoridades públicas governamentais na preservação da saúde e da vida das pessoas.

Por fim, para que nossas igrejas continuem sendo um lugar seguro, pedimos aos padres e a todos os fiéis uma redobrada atenção para com as medidas de segurança, de modo que sejam observados todos os protocolos estabelecidos pelas autoridades civis e pelo governo diocesano.

Sobral-CE, 26 de abril de 2021.

Dom José Luiz Gomes de Vasconcelos
Bispo Diocesano